

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1676, terça-feira, 15 de julho de 2014 | Edição de hoje - 01 página



15 de julho - Dia do Homem no Brasil



A data foi criada para promover a saúde dos homens. A celebração é apoiada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) desde a criação da data, que aconteceu em 1999.

Em outros países, o Dia do Homem é comemorado em 19 de novembro. Ele é celebrado em países como Jamaica, Austrália, Índia, Itália, Estados Unidos, Nova Zelândia, Moldávia, Haiti, Singapura, Malta, África do Sul, Gana, Hungria, Canadá, China e Reino Unido.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), os cinco tumores mais incidentes entre o sexo masculino são os cânceres de pele não melanoma, próstata, pulmão, cólon e reto e o de estômago. Nas regiões Sul e Sudeste, o câncer da próstata é o mais incidente. Estimam-se 68 mil novos casos de câncer da próstata no Brasil em 2014. A melhor forma de evitar esse problema é realizar exames periódicos, praticar atividades físicas e alimentação equilibrada.

O Dia do Homem tem igual importância ao Dia da Mulher, pois ambos têm o seu espaço na sociedade e buscam objetivos semelhantes como a promoção da vida, o bem-estar da família, o cuidado com o meio ambiente e a busca pela saúde física e mental.

Texto: Daniel Carneiro; foto: internet

PORTARIAS

PORTARIA 267/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Geise Divino da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Julho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/14

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A “RNP+ REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - Núcleo Uberlândia-MG”.
(REPUBLICADO COM CORREÇÃO)

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra a “RNP+ REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - Núcleo Uberlândia-MG”.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autora do Projeto: Jerônima Carlesso